



# Nilo Trigueiro Dantas

## ADVOCACIA

### PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

O Outorgante João Florêncio Bezerra,  
 brasileiro(a), casado, agricultor, portador do RG  
747.402, expedido por SSD/PB e do CPF  
020.257.484-93, residente na(o)

Sítio Vargem Verde, município Frei Matinho - PB, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia  
 constitui seu bastante procurador e advogado o Bel. **NILO TRIGUEIRO DANTAS, OAB-PB 13.21**,  
 brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional no Empresarial Evanisa Dantas localiza-  
 na Avenida Getúlio Vargas, nº 75, Centro, Picuí-PB, fone (0\*\*83) 3371-2274, ao qual confi-  
 poderes para o foro em geral, nos termos do art.38, inclusive parte final do código de Proce-  
 Civil, podendo confessar, transigir, desistir, receber e dar quitações, firmar compromissos, pres-  
 primeiras e últimas declarações, acompanhá-lo(a) em todos os seus termos, impugnar créditos  
 concordar com os mesmos, representá-lo(a) perante qualquer Juízo, instância ou Tribui-  
 repartições públicas, federais, estaduais, municipais, conjunto ou separadamente, bem co-  
 substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Picuí-PB, 10 de Novembro de 2014.

João Florêncio Bezerra  
 Outorgante





Assinado eletronicamente por: IRANILDA DANTAS - 13/03/2019 13:13:21  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031313154000000000019220508  
Número do documento: 19031313154000000000019220508

Num. 19754478 - Pág. 16

**JOAO FLORENCIO BEZERRA,  
SIT VARZEA VERDE, SIN - AREA RURAL  
FREI MARTINHO / PB CEP: 58195000 (AG: 80)**

energisar

ENERGIA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58087-880  
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc. Est. 18.005.823-0  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica 000.327.046  
Códigos para Débito Automatizado: 00000000000000000000000000000000

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO  
Roteiro: 5 - 61 - 611 - 1910 Referência: Set/2014  
NP medidor: 00008187083 Emissão: 12/08/2014

RESERVE COPY

11fb.7743.4cb8.bce8.49a5.03df.c527.d480

2017 RELEASE UNDER E.O. 14176

Set 1/2014

Centro Superior de Estudios Políticos - TSEEE en su página web: [www.tseee.org](http://www.tseee.org)

10/09/2014

Cartas de maior valor, devem ser maior. Considerando que a carta de SETEMBRO vigoraria a BANDEIRA VERMELHA, a qual implica um aumento de 0,020 de acrescendo ao valor da carta, fôru de títulos.

09/10/2014

2025748493

FATURAS VENCIDAS ATÉ  
O DIA 05/08/2014 PAGAS

Data	Leitura	Data	Leitura			
11/06/14	3403	10/06/14	3457	1	54	30

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
-----------	------------	-------	-------------

Consumo-31s300kWh-BR 24 0,19898 4,72

1923-24 ENGINEERS

IMPUESTOS E ENCARGOS R\$ 0,02

COFINS 0,13  
COMITÉ MUNDIAL 1,05

Ago'14	55
Jul'14	60
Jun'14	59
May'14	68
Abr'14	58
Mar'14	71
Fev'14	88
Jan'14	70
Dez'13	68
Nov'13	81
Out'13	68
Set'13	53

Média dos últimos meses  
R\$ 14,99

17/09/2014

RS 18 72

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$8,87  
Reajuste Tarifário - Vigência: 28/08/14 - Res. ANEEL nº1785-Alta Tensão 22,75% Médio

Assinado eletronicamente por: IRANILDA DANTAS - 13/03/2019 13:13:21  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031313154000000000019220508>  
Número do documento: 1903131315400000000019220508

Núm. 19754478 - Pág. 17

## DECLARAÇÃO (Lei 7.115)

Eu, João Florêncio Bezerra,  
 brasileiro(a), Casado, agricultor, portador do  
 RG nº 747.102 expedido por SS DS/PB e do CPF nº  
020.257.484-93, residente na(o)  
Sítio Vargem Verde, município  
 de Frei Martinho - PB, DECLARO, nos precisos termos do art. 1º da lei nº 7.115  
 de 29 de março de 1983 (lei da desburocratização), para o fim de dispensa de custas  
 processuais, **QUE SOU POBRE NA FORMA DA LEI**, cuja situação econômica não me  
 permite pagar custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento  
 próprio ou da família, **BEM COMO QUE RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA**  
**ENUNCIADO**.

Declarando ainda, ser conhecedor (a) das sanções civis, administrativas e  
 criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2016

João Florêncio Bezerra  
 DECLARANTE  
 (A rogo se não souber ler nem escrever)

LEI N° 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983  
 DOU 30/8/1983

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homônimia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

**Art. 2º** Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

**Art. 3º** A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 29 de agosto de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Ibrahim Abi-Ackel / Hélio Beltrão





## C E R T I D Ã O

Nº Cont.: 067/2014

**CERTIFICO**, em razão do meu Ofício e a Requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório Policial o Livro de Registros de Ocorrências N.º 01/2014, nele encontrei as folhas de N.º 019, o Registro n.º 015/2014, cujo teor agora passo a transcrever na Integra: Aos 23 dias do mês de **outubro** do ano de 2014, Nesta cidade de Picuí, Estado da Paraíba e na Delegacia de Polícia Civil, presente a Autoridade Policial o (a) Bel(º). José Edson de Vasconcelos, Delegado de Polícia Civil, comigo, Escrivã(o) de Polícia de seu cargo no final assinado e declarado, Ai, volta das 17h 20m. compareceu: **JOÃO FLORENCIO BEZERRA**, *brasileiro, casado, agricultor, natural de Picuí/PB, nascido aos 30/10/1953, filho de José Florencio Bezerra e Beatriz Almira de Oliveira, residente no Sítio Varzea verde, Zona Rural de Frei Martinho /PB*, CIENTE DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS AS QUAIS ESTÁ SUJEITO(A) CASO O QUANTO AQUI DECLARAR NÃO PORTE ESTRITAMENTE A VERDADE, ASSIM FAZ O REGISTRO: QUE no dia 05 de agosto de 2014, por volta da 14:00horas, o comunicante deslocava-se pilotando a motocicleta HONDA CG 125 TITAN, placa MXU 8671, chassi 9C2JC250WWRI08874, ano/modelo 1998, licenciada em nome de João Florêncio Bezerra, Que o comunicante estava próximo a sua propriedade no Sítio Várzea Verde quando em uma curva bastante fechada acabou colidindo com um veiculo que vinha na contra mão, Que o comunicante foi socorrido pelo motorista do veiculo envolvido no acidente que é uma das testemunhas abaixo assinada, Que foi socorrido para o Hospital Regional de Picuí onde recebeu atendimento médico, sofreu uma lesão no tendão do pé esquerdo e um corte também no pé esquerdo; Era o que tinha a registrar. O referido é Verdade e Dou fé.

Picuí/PB, 23 de outubro de 2014.

X João Florêncio Bezerra  
COMUNICANTE:

X Espedito Egidio de Farias  
ESPEDITO EGIDIO DE FARIAS

TESTEMUNHA 1 RG 568.604, Sítio Varzea Verde, s/n, Frei Martinho /PB.

X Clovis de Araujo Oliveira  
CLOVIS DE ARAUJO OLIVEIRA

TESTEMUNHA 2 RG 1851474, R. Severino R. da Luz Filho, 42, Picuí/PB.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

21/03

**DETAN - RN** N° **010213960750**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO**

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	0692883649	*****	2014
NOME			
JOÃO FLORENCIO BEZERRA			
CPF / CNPJ		PLACA	
020.257.484-93		MXU8671	
PLACA ANT./UF		CHASSI	
MXU8671 /RN		9C2JC258WWR168874	
ESPECIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
PASSEIRO/MOTOCICLETA/NAO APLICAVEL		GASOLINA	
MARCAS / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
HONDA/CG 125 TITAN		1998	1998
CAP / POT / CIL.		CATEGORIA	
00CV/124 CILINDRADAS		PARTICULAR	
COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA	
I	R\$ 0,00	1º ISENTO	
P	FAIXA IPVA	2º ISENTO	
V	002803 3X	3º ISENTO	
A	R\$ *****		
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)
*** LICENCIAMENTO DETAN: PAGO / DPVAT: PAGO			
OBSERVAÇÕES			
MOTOR: JC25E-W168874			
CURRAIS NOVOS			
Assinatura: <i>IRANILDA DANTAS</i>			
EXPEDIDO: 13/03/2019 13:13:21			

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

**RN N° 010213960750 BILHETE DE SEGURO DPVAT**

EXERCÍCIO		PLACA	
2014		MXU8671	
CPF / CNPJ			
020.257.484-93			
BILHETE DE SEGURO DPVAT			
<b>RN N° 010213960750</b>		EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
		2014	03/02/2014
VIA		CPF / CNPJ	PLACA
0692883649		020.257.484-93	MXU8671
RENAVAM		MARCAS / MODELO	
9C2JC258WWR168874		HONDA/CG 125 TITAN	
ANO FAB.	CAT. TIR.	Nº CHASSI	
1998	9	9C2JC258WWR168874	
PRÉMIO TARIFÁRIO			
FNG (R\$)	DETAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO		

**Seguradora Líder dos Consórcios**  
**do Seguro DPVAT S/A**  
CNPJ: 09.248.808/0001-04

SET/2012





## GOVERNO DA PARAÍBA

### SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL DE PICUI – “Felipe Tiago Gomes”

#### *DECLARAÇÃO*

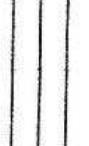
Declaro para devidos fins que o(a) Sr(a): **João Florêncio Bezerra**, RG:747.402, nascido (a): 30/10/1953, declarou ser: **Agricultor(a)**, residente no **Sítio Várzea Verde, Município de Frei Martinho- PB**. Com entrada nesta unidade hospitalar na data: **05/08/2014**, Paciente vítima de acidente de moto após colisão com automóvel, Provocando ferimento cortulacerante no dorso do pé com lesão dos tendões extensores dos dedos. Realizando **TENDO-RAFLA + SUTURA DA PELE**. A 2ª Via do documento encontra- se no **SAME (Setor de Arquivo Médico)**.

*Picuí - PB, 05 de Agosto de 2014.*

*Renô Torres Macaúbas*  
Médico  
*Dr: Renô Torres Macaúbas*  
Médico  
CRM- 980

Rua: Francisco Pereira Gomes N° 15  
Bairro: Monte Santo  
Picuí - PB  
CEP - 58.187-000  
Fone/Fax - (83) 3371-2990  
CNPJ - 03.515.174/0001-85 UTB-14009-00  
hospitalregionaldepicui@gmail.com



 <b>SAÚDE</b> <b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> <b>RECIA DE ATENDIMENTO</b> <b>AMBULATÓRIO</b> <b>UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO - UPS</b> <b>NOME HOSPITAL REGIONAL DE PICIÚ</b> <b>CÓDIGO DO CNES : 257710</b> <b>CNPJ: 08.776.268/0001-60</b> <b>ENDERECO: RUA FRANCISCO PEREIRA GOMES, N° 15 BAIRRO: MONTE SANTO</b> <b>MUNICÍPIO: PICIÚ</b> <b>ESTADO: PARAÍBA</b> <b>UF: PB</b>																								
<b>NOME:</b> <u>Francisco Braga</u> <b>SEXO:</b> <u>M</u> <b>IDADE:</b> <u>61</u> <b>PROFISSÃO:</b> <u>Agropecuário</u> <b>DOCUMENTO:</b> <u>RG: 547.400</u> <b>ENDERECO:</b> <u>Tranque Branco</u> <b>MUNICÍPIO:</b> <u>Piciú</u> <b>ESTADO:</b> <u>PB</u> <b>CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO:</b> <u>25.06.10</u> <b>CNS:</b> <u>05108114</u> <b>DATA DO NASCIMENTO:</b> <u>20/01/53</u> <b>DATA DO ATENDIMENTO:</b> <u>05/10/14</u>																								
<b>PACIENTE</b> <b>RACA / COR</b> <input checked="" type="checkbox"/> 1 - BRANCA <input type="checkbox"/> 12 - PRETA <input checked="" type="checkbox"/> 13 - PARDAS <input type="checkbox"/> 14 - AMARELA <input type="checkbox"/> 15 - INDÍGENA <input type="checkbox"/> 199 - SEM INFORMAÇÃO																								
<b>ANAMNESE E EXAME FÍSICO (SUMÁRIO)</b> <p><u>Perdeu a função de trabalho</u>  <u>el permanecendo exposto ao sol</u>  <u>Salve filha e filo. Cláudia e o seu</u>  <u>filho nas celiase.</u></p>																								
<b>CARÁTER DO ATENDIMENTO</b> <p><input type="checkbox"/> 01 - ELETIVO.  <input type="checkbox"/> 02 - URGENCIA.  <input type="checkbox"/> 03 - ACIDENTE NO LOCAL DE TRABALHO OU A SERVICO DA EMPRESA.  <input type="checkbox"/> 04 - ACIDENTE NO TRAJETO PARA O TRABALHO.  <input type="checkbox"/> 05 - OUTROS TIPOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO.  <input type="checkbox"/> 06 - OUTROS TIPOS DE LESÕES E ENVENENAMENTO POR AGENTES QUÍMICOS OU FÍSICOS.</p>																								
<b>PROcedimento - descrição:</b> <p><u>Exame de sangue</u></p>																								
<b>DIAGNÓSTICO:</b> <p><u>Exame de sangue</u></p>																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">MEDICAÇÃO</th> <th colspan="3">DIAGNÓSTICO</th> <th rowspan="2">ENCAMINHAMENTO:</th> </tr> <tr> <th>1 - PRESCRITA</th> <th>2 - APLICADA</th> <th>3 - OUTRAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>RESIDENCIA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>OUTRO HOSPITAL</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>OUTROS</td> </tr> </tbody> </table> <b>SERVIÇOS REALIZADOS : CÓDIGO / PROCEDIMENTO</b> <p>1 - <u>1</u>    2 - <u>1</u>    3 - <u>1</u></p>		MEDICAÇÃO	DIAGNÓSTICO			ENCAMINHAMENTO:	1 - PRESCRITA	2 - APLICADA	3 - OUTRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	RESIDENCIA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	OUTRO HOSPITAL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	OUTROS
MEDICAÇÃO	DIAGNÓSTICO			ENCAMINHAMENTO:																				
	1 - PRESCRITA	2 - APLICADA	3 - OUTRAS																					
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	RESIDENCIA																				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	OUTRO HOSPITAL																				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	OUTROS																				
<b>ASS. DO(S) PROFISSIONAL(ES) ASSISTENTE(S) - carimbo</b> <p><u>Clinic</u>  <u>Renato</u>  <u>de Urgência</u>  <u>Respiratório</u>  <u>Maculibus</u>  <u>05/10/14</u></p>																								
<b>EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE : ( TIPOS )</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CNS</th> <th>CBO</th> <th>CRM</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><u>05108114</u></td> <td><u>051080</u></td> <td><u>051080</u></td> </tr> </tbody> </table>		CNS	CBO	CRM	<u>05108114</u>	<u>051080</u>	<u>051080</u>																	
CNS	CBO	CRM																						
<u>05108114</u>	<u>051080</u>	<u>051080</u>																						
<b>RESULTADOS:</b> <p><u>Ass. do paciente / acompanhante ou responsável</u></p>																								
<b>ASS. DO REVISOR TÉCNICO - carimbo</b> <p><u>Ass. do revisor administrativo - carimbo</u></p>																								

# Receituário Controle Especial

## Identificação do Emitente

Hospital Regional de Piciú  
CNPJ: 03.515.174/0001-85  
Rua: Francisco Pereira Gomes, 15  
Fone: (83) 3371-2554 / 3371-2990  
Piciú - Pernambuco

1ª Via - Retenção da Farmácia ou Drugaria  
2ª Via - Orientação ao Paciente

Renô Torres Macaúbas

Carimbo e Assinatura do Médico

Paciente:

Endereço:

Prescrição:

Data 7/10/2019

## IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: \_\_\_\_\_

Ident.: \_\_\_\_\_ Órg. Emissor: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR



Assinado eletronicamente por: IRANILDA DANTAS - 13/03/2019 13:13:21

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19031313154000000000019220508>

Número do documento: 19031313154000000000019220508

Num. 19754478 - Pág. 23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Manoel Francisco da Silva, 90 - Centro  
CEP: 58.195-000 Frei Martinho-PB  
CNPJ: 08.737.785/0001-91 - TEL.: (83) 3636-1056

*Receituário Médico*

NOME: Yano Floreano Belem  
ENDEREÇO: Valzez Verde

Uso/para

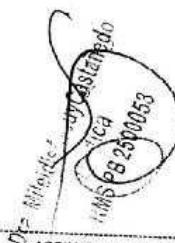
Ibuprofeno (600 mg)

01 CP de 12H24 x 1d

Entregue

Cefalexina (500 mg) — 28CP

01 CP de 6/69



ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO

DATA, 10/09/2014

**Melhore sua letra. Uma má interpretação pode trazer prejuízos ao paciente**

MOD 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Francisco da Silva, 90 - Centro  
CEP: 58.195-000 Frei Martinho-PB  
CNPJ: 08.737.785/0001-91 - TEL.: (83) 3636-1056

*Receituário Médico*

NOME: João Flávio de Belém  
ENDEREÇO: Vila Verde

05018-07

Ibuprofeno (gel) 1%  
gel 10g 2 doses x dia



ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO

DATA, 17/09/2014

**Melhore sua letra. Uma má interpretação pode trazer prejuízos ao paciente**

MCO 23



8879-5485



Rio de Janeiro, 25 de Março de 2015

Carta nº: 6627319

A/C: JOAO FLORENCIO BEZERRA

Sinistro: 3150266633  
Vitima: JOAO FLORENCIO BEZERRA  
Data Acidente: 05/08/2014  
Natureza: INVALIDEZ  
Procurador:

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em 25/03/2015 a documentação relativa ao acidente ocorrido em 05/08/2014. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Documentação médico-hospitalar

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na ARUANA SEGUROS S/A de origem onde foi realizada sua reclamação de sinistro.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site [www.dpvatsegurodotransito.com.br](http://www.dpvatsegurodotransito.com.br).



289

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

COMARCA DE PICUI - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 29/03/2017 16 horas 00 minutos

Processo: 0002842-63.2016.815.0271

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO

SEGURO

Valor da causa : 6750,00

Serie : 09

Autor : JOAO FLORENCIO BEZERRA

Reu : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO

Vara : VARA UNICA DE PICUI

Juiz : ANYFRANCIS ARAUJO DA SILVA

Promotor: LEONARDO QUINTANS COUTINHO



29

## D A T A

Recebidos os presentes autos em  
Cartório, nesta data.

Picuí – PB, 06 de abril 2017.

*aa*

Anderson Antonio Dias da Cunha – Auxiliar Judiciário

## C E R T I D Ã O

Certifico que o presente feito foi distribuído em  
21/03/2017, e **me foi entregue nessa data, o qual  
autuei, numerei e rubriquei**. Dou fé  
Picuí, **6 de abril de 2017.**

*aa*  
Auxiliar Judiciário

## C O N C L U S Ã O

Faço concluso nesta data ao MM. Juiz de  
direito desta Comarca.

Picuí, **6 de abril de 2017.**

*aa*  
Auxiliar Judiciário





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUÍ

30  
JUL

DECISÃO

Vistos etc.,

O pedido de justiça gratuita não merece acolhimento, eis que a parte autora não comprova sua hipossuficiência financeira.

Com efeito, não há nos autos qualquer comprovação dos seus rendimentos, ou da sua qualificação profissional ou ainda que o autor é beneficiário de programa social de baixa renda.

Ademais, pela nova sistemática processual prevista no art. 98 do NCPC, deve o juiz ser criterioso no deferimento deste benefício, eis que há a possibilidade de **redução ou parcelamento das custas**, razão pela qual a concessão da gratuidade deve ficar reservada para aquelas partes que comprovam sua incapacidade de custear as despesas do processo.

Posto isto, indefiro o pedido de justiça gratuita e determino a intimação da parte autora para em 5 dias recolher as custas, sob pena de cancelamento da distribuição.

Cumpra-se.

Picuí, 9 de agosto de 2017.

ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA  
Juiz de Direito





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE PICUÍ**

---

**VARA ÚNICA DE PICUÍ**

Rua São Sebastião, S/N - Centro, Picuí-PB  
CEP: 58.187-000, Telefone: (83) 3371-2403

**ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)**

**Nº DO PROCESSO: 0002842-63.2016.8.15.0271**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOAO FLORENCIO BEZERRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 15/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de n. **0002842-63.2016.8.15.0271** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2019.

ELIELTON ALVES DA SILVA  
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: ELIELTON ALVES DA SILVA - 27/07/2019 11:36:15  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072711361511200000022342765>  
Número do documento: 19072711361511200000022342765

Num. 23038610 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE PICUÍ**

---

**VARA ÚNICA DE PICUÍ**

Rua São Sebastião, S/N - Centro, Picuí-PB  
CEP: 58.187-000, Telefone: (83) 3371-2403

**ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)**

**Nº DO PROCESSO: 0002842-63.2016.8.15.0271**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOAO FLORENCIO BEZERRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 15/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de **n. 0002842-63.2016.8.15.0271** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2019.

ELIELTON ALVES DA SILVA  
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: ELIELTON ALVES DA SILVA - 27/07/2019 11:36:15  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072711361511200000022342765>  
Número do documento: 19072711361511200000022342765

Num. 23038613 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE PICUÍ**

---

**VARA ÚNICA DE PICUÍ**

Rua São Sebastião, S/N - Centro, Picuí-PB  
CEP: 58.187-000, Telefone: (83) 3371-2403

**ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)**

**Nº DO PROCESSO: 0002842-63.2016.8.15.0271**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOAO FLORENCIO BEZERRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 15/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de **n. 0002842-63.2016.8.15.0271** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2019.

ELIELTON ALVES DA SILVA  
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: ELIELTON ALVES DA SILVA - 27/07/2019 11:36:15  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19072711361511200000022342765>  
Número do documento: 19072711361511200000022342765

Num. 29052349 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE PICUÍ**

---

**VARA ÚNICA DE PICUÍ**

Rua São Sebastião, S/N, Centro, Picuí/PB  
CEP: 58.187-000, Telefone: (83) 3371-2403

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 0002842-63.2016.8.15.0271**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: JOAO FLORENCIO BEZERRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara Única, intimo Vossa Excelência de todo o teor do despacho de ID **19754478**, página **29**.

Picuí/PB, 12 de março de 2020.

LOURDEMAR VERAS FARES DAVID  
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: LOURDEMAR VERAS FARES DAVID - 12/03/2020 15:48:33  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031215483046100000027994669>  
Número do documento: 20031215483046100000027994669

Num. 29052377 - Pág. 1